



EDITAL N.º 153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, coloca em Consulta Pública virtual entre as 11h do dia 30 de julho de 2025 até as 11h do dia 13 de agosto de 2025, o Projeto de Lei Complementar que “Desafeta imóveis do uso de bem comum e autoriza o Poder Executivo a doá-los com encargo”, versando sobre o processo administrativo de n.º 2024/42638.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <https://www.pmpf.rs.gov.br/> no destaque “Consulta Pública”.

Após esse período, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria-Geral do Município analisarão os comentários e sugestões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No dia 20 de agosto de 2025 será divulgado o resultado da Consulta Pública no mesmo sítio eletrônico.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 18 de julho de 2025.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente